ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1367

de 08 de junho de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 2 NO BALNEÁRIO MOSTARDENSE

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

L E I:

Art. 1º - Passa a rua **nº 2**, localizada no Balneário Mostardense, a denominar-se **Wilson Colares Machado.**

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 1999.

Dr. TELMO LEMOS
Presidente da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 08/06/99 A 25/06/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL